



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 [administracao@santaritadoeste.sp.gov.br](mailto:administracao@santaritadoeste.sp.gov.br)

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 1.932, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI Nº 1.527

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na Importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			50.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL
246	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistencia Social	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 023	CONDECA	
247	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistencia Social	38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 023	CONDECA	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	50.000,00
	02 00	50.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 15 de setembro de 2021.

  
OSMAR SAMPAIO  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

  
Benedito Masselli  
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças